



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12455/2019

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 023/2019, (**prestação de serviços de administração dos cartões magnéticos de alimentação**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **GLOBAL NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELLI-ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CGC sob o nº 30.762.251/0001-74**, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária Srª. **IVANA MACHADO RAYMUNDO**, brasileira, casada, portador do CPF-MF nº 756.680.257-72 e RG nº 549.362- SSP/ES, residente nesta Cidade e a empresa **GLOBAL NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELLI-ME** com sede Rua: Henrique Novaes, nº 88, Ed. Chambord, Sala: 705-Bairro: Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-490, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.635.572/0001-06** neste ato representado pelo Srº. Sr. Avany Getúlio Moraes Rocha, brasileiro, administrador de empresas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01401883260-Detran-ES, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA segunda, do CONTRATO de n.º 023/2019 por **60 (Sessenta) dias** até **28 de Fevereiro de 2020**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será a partir de 31 de Dezembro 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019/2020.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 27 de Dezembro de 2019.

IVANA MACHADO RAYMUNDO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

GLOBAL NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELLI-ME
CNPJ/MF sob o nº 04.635.572/0001-06
Contratado